



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável pela Demanda: Sandrine Rodrigues

Matrícula Funcional n.º 26664548

e-mail institucional: adm.cmc2017@gmail.com

1. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, de pronto pagamento, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Dispensa de Licitação, SEM DISPUTA. O DFD está regulamentado pela Portaria n. 028, de 08 de janeiro de 2025, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristalina – GO e pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente aquisição se faz indispensável uma vez que viabiliza o atendimento das demandas inerentes a Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás e permita a estruturação destes para a prestação de serviços adequados correlatos à natureza dos objetos que se pretende adquirir.

3.1. A fundamentação legal para tal solicitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, c/c Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, observando o limite de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, **dispensa de licitação, SEM DISPUTA, para as contratações diretas em razão do baixo valor**, com o intuito de se obter:

Economia Processual: A utilização da dispensa de licitação para contratações de baixo valor proporciona uma economia significativa de recursos públicos, uma vez que evita os custos e o tempo despendidos em procedimentos licitatórios mais complexos.

Agilidade na Contratação: A modalidade de dispensa de licitação permite uma contratação direta ágil e eficiente, atendendo de forma rápida e pontual às demandas da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Suprimento de Necessidades Urgentes: Em situações impreteríveis ou de necessidade imediata, a dispensa de licitação possibilita a contratação direta, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Fomento à Competitividade e à Eficiência: Mesmo não havendo disputa formal entre concorrentes, a administração pública pode selecionar o fornecedor mais adequado para a execução do objeto contratual, promovendo a competição e a busca pela excelência na prestação de serviços.

Segurança Jurídica: A utilização da dispensa de licitação está respaldada pela legislação vigente, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.

3.2. Portanto, considerando os argumentos apresentados e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, justificamos a opção pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA, PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE BAIXO VALOR**, visando assegurar a eficiência, a economicidade e a celeridade na execução dos serviços necessários à consecução dos objetivos da administração pública.

4. Descrições e quantidades:

Café moído torrado pacotes de 500 gramas de primeira qualidade, embalado à vácuo. marca de referência: café luziânia, ou equivalente/similiar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. un 50,0000

Açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. pacotes de 5 kg. marca de referência: equivalente/similiar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. PC 10,0000

Papel toalha rolo de 22 cm. Marca de referencia: snob, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. pc 50,0000

Copo descartável 200 ml (caixa com 25 pacotes). Marca de referencia: copobrás, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. CX 6,0000

Copo Descartável 50 ml. Marca de referência: copobrás equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. CX 1,0000

Manteiga de leite com sal, 200 gramas. Marca de referencia: paracatu ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 20,0000

Leite integral, caixinha de 1 litro (12 unidades). Marca de referencia: paracatu, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. CX 6,0000

Filtro para café nº 103. Caixa com 30 unidades Marca de referencia: Malitta, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. CX 2,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Margarina de 500 gramas cremosa com sal. Marca de referencia: qualy, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 15,0000

Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Pacote de 100 gramas. marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. CX 10,0000

Achocolatado em pó, contendo como ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, pote de 01 KG. Marca de referencia: toddy, nescau ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Álcool 1 litro 70%. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. un 30,0000

Água sanitária de 1 litro. Marca de referencia: qboa, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Desinfetante de 1 litro. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. un 10,0000

Detergente 500 ml. Marca de referencia: ipê, minuano ou, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Esponja para louça. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Limpa vidros de 500 ml. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Flanela para limpeza. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Pano de prato 40 cm x 60 cm. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Multiuso limpeza geral elimina gordura 500 ml. Marca de referencia: veja, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Par de luvas para limpeza (p,m,g). Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. PC 10,0000

Sabão em pó 1 quilo. Marca de referencia: omo , ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior CX 5,0000

Saco de lixo 15 litros. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

igual ou superior.	PC	50,0000
Saco de lixo de 50 litros reforçado (pacote com 100)	PC	50,0000
Saco de lixo 100 Litros. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	PC	50,0000
Pilhas alcalinas AA. Marca de referência: rayovac alcalina ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	50,0000
Pilhas alcalinas AAA. Marca de referência: rayovac alcalinas ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	40,0000
Pilha watts 9 volts. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	7,0000
Caixa de fósforo grande. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	CX	10,0000
Desodorizador de ar 400 ml/286 G. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	15,0000
Inseticidas (moscas, barata e outros insetos). Marca de referência: Raid equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	15,0000
Papel higiênico c/ 16 rolos 16 cm x 4 cm, neutro. Marca de referencia: personal, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	pc	60,0000
Sabonete Liquido 250ml. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	10,0000
Balde plástico de 10 litros. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	2,0000
Limpador perfumado 120ml. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	10,0000
Pastilha sanitária. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	15,0000
Toalha papel interfolhada globo cor creme com 1001 unidades equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	pc	10,0000
Esponja lã de aço. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	PC	5,0000
Suco, necta da fruta de 1 litro (sabor uva). Marca de referencia: Del valle ou equivalente/similar, ou		



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 20,0000

Suco, necta de fruta de 1 litro (sabor pêssago). Marca de referencia: Del valle ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 20,0000

Suco, necta de fruta de 1 litro (sabor caju). Marca de referencia: Del valle ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 20,0000

Cera ardosa 750 ml. Marca de referência: inglesa, equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 3,0000

Multiuso limpeza pesada 1l. Marca de referencia: veja, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 4,0000

Multiuso limpeza pesada cloro ativo 1l. Marca de referencia: veja X14, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 4,0000

Sabonete líquido de 1 litro. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 5,0000

vassoura de pelo sintético nylon com cabo. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. un 2,0000

Rodo Brasil 60 cm. Marca de referência: equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. un 4,0000

Limpador perfumado 1L. Marca de referencia: casa, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Cloro gel 1l. Marca de referencia: qboa, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Lava roupa líquido 3l. Marca de referencia: uau, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 1,0000

Rodo abrasivo esponja (Mop abrasivo). Marca de referencia: esfrebom, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 1,0000

Rodo Limpa Lava Vidro P/ Janela Esponja Limpeza Com Cabo. Marca de referencia: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 2,0000

Pano de chão alvejado (saco) colorido. Marca de referencia: SG equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 2,0000

Limpa pedra concentrado 2l. Marca de referencia: pedrex, ou equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 18,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Saco alvejado. Marca de referencia: alfa, equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 6,0000

Álcool em gel 4200 ml. Marca de referência: asseptgel, equivalente/similar ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior UN 24,0000

Pedra naftalina anti traça anti mofo repelente 50 gr. Marca de referencia: politri equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 1,0000

Limpador desengordurante 500ml. Marca de referencia: uau equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Observação: As quantidades foram definidas com base na estimativa de consumo mensal das secretarias e gabinetes, levando em consideração o período necessário até a conclusão do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição desses materiais.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Dispensado em conformidade com o artigo 19 da Portaria n. 028/2025¹ onde diz: “art. 19 Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/21”.

6. Previsão de data de início da contratação/fornecimento: mediante solicitação do setor requisitante e após a certificação de regularidade na prestação de serviço/fornecimento do produto com a devida concretização do procedimento, na forma da lei.

7. Estimativa Financeira: O setor responsável pela cotação providenciará a estimativa do material/serviço com base nos parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando que a pesquisa de preços e a análise de custos sejam realizadas de acordo com as normas vigentes, considerando a vigência do exercício financeiro de 2025.

7.1. O desembolso se fará mediante a rubrica da dotação orçamentária: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás - 01.031.1005.2.232.3.3.90.30.7 - Atividades dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - GENEROS DE ALIMENTACAO; 01.031.1005.2.232.3.3.90.30.21 - Atividades dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – MATERIAL DE COPA E COZINHA; 01.031.1005.2.232.3.3.90.30.22 - Atividades dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI.

7.2. Caso os quantitativos destes materiais/serviços não sejam consumidos até o final do

¹ Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás.

Pç. Otto Mohn – Palácio José Rodrigues de Queiroz s/n – CEP 73.850-000 – Setor Oeste – Cristalina-GO

www.cmc.go.gov.br / (61) 3612-2919 – 3612-2391

comissaoodelicitacao.cmc@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

contrato, os saldos remanescentes serão anulados juntamente com os seus respectivos empenhos.

8. Local da Entrega/Execução: sede da Câmara Municipal de Cristalina.

9. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 029/2025, a seguir identificados:

Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino - Agente de Contratação/Pregoeiro

Líbia Lucas - Agente de Contratação/Pregoeiro - Substituta

Denise dos Reis Soares - Equipe de Apoio

Marlos Cezar da Silva Nascimento - Equipe de Apoio

10. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Cristalina-GO, 10 de janeiro de 2025.

SANDRINE RODRIGUES
Secretária Administrativa

☒ De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação, de pronto, **do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ressalvado os casos de dispensa do ETP** e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

☐ Indefiro, por hora, o presente DFD por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requerente para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Cristalina-GO, 10 de janeiro de 2025.

Ver. JOSÉ MARCELO ALVES BORGES – “Marcelo Enfermeiro”
Presidente da Câmara Municipal de Cristalina